

PORTARIA N.º 0725, de 09 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Especialização em Educação do/no Campo, constante do Processo nº 908640,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o ART. 2º da Portaria nº 0596, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 25/04/2017, que homologa o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Nível Especialização *Lato Sensu* em Educação do/no Campo , oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), no *Campus* Universitário de Jequié, realizado em conformidade com o **Edital nº. 029/2017**, no tocante ao local de matrícula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar conforme abaixo:

Onde se lê: “**Art. 2º** - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente, junto ao Centro de Aperfeiçoamento Profissional - CAP no *Campus* Universitário de Jequié, **no período de 09 a 12 de maio de 2017**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.2. do Edital.”;

Leia-se: “Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente, junto à Secretaria Geral dos Cursos no Campus Universitário de Jequié, no período de 09 a 12 de maio de 2017, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.2. do Edital.”

Art. 2º - Em razão da alteração, fica, conseqüentemente retificado o subitem 6.1. do Edital 029/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0596/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR